



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 57/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
POR CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO OU
OUTRO REVESTIMENTO DE
DURABILIDADE EM SÃO BENTO, SÃO
JOÃO DO GARRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de pavimentação por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade em São Bento, São João do Garrafão, neste município.

O trecho solicitado tem início na residência do Senhor Geraldo Schumacher, segue pelas propriedades da família Schwanz, desce o morro e se estende até o trevo próximo à Igreja Assembleia de Deus, totalizando uma extensão aproximada de 1.000 metros.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, possibilitando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A pavimentação de estradas é um investimento essencial para o desenvolvimento da infraestrutura viária, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade e a economia. Além de melhorar a conectividade entre diferentes regiões, contribui significativamente para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo superam essa despesa, já que vias pavimentadas exigem menos manutenção e reduzem gastos com reparos frequentes. Dessa forma, essa melhoria não apenas facilita o deslocamento, mas também impulsiona o crescimento econômico e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador- PSD